

PROJETO DE LEI Nº 035/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DENOMINA O COMPLEXO CULTURAL, ESPORTIVO, DE SAÚDE E LAZER DE DEMERVAL LOBÃO-PI e dá outras providências.

O **PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO- PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O COMPLEXO CULTURAL, ESPORTIVO, DE SAÚDE E LAZER, localizado na Rua São Domingos, bairro Cidade Nova, neste município, fica denominado como COMPLEXO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS MARTINS “PADRE CHAGAS”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da lei municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 05 de dezembro de 2022.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO**
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - PI,
Senhores(a) vereadores(a).

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores e Vereadoras dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei DENOMINA O COMPLEXO CULTURAL, ESPORTIVO, DE SAÚDE E LAZER DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

O presente projeto tem por objetivo homenagear Francisco das Chagas Santos Martins o “Padre Chagas”, importante demervalense que dedicou sua vida a palavra de Deus.

Padre Chagas, em seu ofício sempre buscou disseminar a paz a palavra de Deus trazendo esperança e renovo para aqueles que lhe acompanhavam em sua missão aqui na terra.

Não obstante uma vida entregue ao evangelho, Padre Chagas elevou sua morada vindo a falecer na data de 24 de dezembro do ano de 2021, deixando seus ensinamentos e uma imensa saudade para familiares e amigos.

Desde modo, conforme alhures comentado, o presente projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada ao próximo, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo exposto, e certo de contar com o apoio desta augusta casa, renovo meus votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Demerval Lobão-PI, em 05 de dezembro de 2022.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito